APROVADO
Em 03/08/06
Ver. NEUZA VARGAS
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 580 - Fone/Fax: (51) 3652-1780
Fone: (51) 3652-5483 - E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador DEDÉ TINTAS vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 009/2006

INDICAMOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL O PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DA RUA III EXÉRCITO.

CONSIDERANDO ser uma via de acesso dos Bairros do nosso Município.

CONSIDERANDO ser uma rua usada por uma demanda muito grande de caminhões carregados de madeiras e outros.

CONSIDERANDO que a via encontra-se intransitável por falta de patrolamento e cascalhamento.

CONSIDERANDO que os caminhões carregados estão utilizando as ruas do centro do nosso Município, muitas vezes com dificuldades de passar na rótula.

COSIDERANDO que os caminhões ao trafegar pelas ruas do centro do nosso Município, estão causando danos no calçamento da cidade.

PROTOCOLO
Em 10/08/06 15:25 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 580 - Fone/Fax: (51) 3652-1780
Fone: (51) 3652-5483 - E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

INDICAMOS ao Executivo Municipal o patrolamento e cascalhamento da Rua III Exército, pois a mesma encontra-se intransitável.

Sala de Sessões, 10 de Março de 2006.

VEREADOR DEDÉ TINTAS
PP

Scanned with CamScanner